



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 400/2019

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações sobre homicídios de negros na região do ABC paulista. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 400/2019

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria de Segurança Pública, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre homicídios de negros na região do ABC paulista.
2. Em resposta, o ente indicou onde as informações estão disponibilizadas para a realização da pesquisa. Em grau recursal, o ente reiterou o posicionamento, e explicou a metodologia disponível. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. No caso concreto em análise, verifica-se que o ente disponibilizou corretamente a informação solicitada.
4. A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011, em seus artigos 4º e 8º, preconiza que a informação deve ser disponibilizada em formato aberto para que o solicitante possa utilizar destes dados da maneira que desejar. E também que a metodologia utilizada seja disponibilizada. É o que se observa no site indicado pela Pasta que contém informações sobre boletins de ocorrência. Ao baixar as informações tabeladas é possível realizar a pesquisa desejada (no caso em análise, as cidades, o período, o tipo penal e a cor da pele declarada) e também a metodologia utilizada, quer dizer, o que cada coluna significa.
5. À vista do exposto, tendo o ente atendido adequadamente ao pedido de informações, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º c/c artigo 22 da Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para

Classif. documental 006.03.02.001

Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.

SGDES201907725A

Governo do Estado de São Paulo

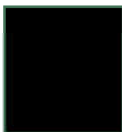
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado



Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.

